



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 443/2023

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo
"Vereador Simplício José da Silva" a Senhora
NEYLA MARLLA PAZ COSTA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" a Senhora **NEYLA MARLLA PAZ COSTA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestado a população campo-maiorense.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 26 de setembro de 2023.


Mizarleia Aparecida Lima Almeida
Vereadora – Vice Presidente - PSD

APROVADO
C. Maior 19/10/2023



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 443/2023

"Concede a Medalha do Mérito Legislativo
"Vereador Simplício José da Silva" a Senhora
NEYLA MARLLA PAZ COSTA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício José da Silva" a Senhora **NEYLA MARLLA PAZ COSTA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha, é uma forma de reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestado a população campo-maiorense.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 26 de setembro de 2023.


Mizarleia Aparecida Lima Almeida
Vereadora – Vice Presidente - PSD

APROVADO
C. Maior 17/10/2023

Neyla Marlla Paz Costa

Nascida em Campo Maior no dia 16/04/1988

Filha de Rosângela Gonçalves da Paz (professora) e Jose Francisco Costa (motorista)

Casada com o Advogado Rondnney Oliveira Pereira

Mãe de três filhos

Fisioterapeuta a 13 anos pela FACID

ESPECIALISTA EM PILATES, DERMATO FUNCIONAL, QUIROPRAIXIA, UTI, TRAUMATO
ORTOPEDISTA COM ÊNFASE EM COLUNA VERTEBRAL,

MBA EM HÉRNIA DE DISCO

EMPRESÁRIA A 9 anos

Proprietária da Clínica Dra Neyla Paz

Atuou no NASF de Campo Maior por 7 anos e 3 anos na sala de estimulação precoce
atendendo as crianças especiais

PROFESSORA DA FACAPI DESDE 2018



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 443/2023 - "Concede a Medalha do Mérito Legislativo **"Vereador Simplício José da Silva"** a Senhora NEYLA MARLA PAZ COSTA.

AUTOR: Mizarleia Aparecida Lima Almeida

PARECER

I -DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº **443/2023**, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 09 de outubro de 2023.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima_____.

SIM () NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio Miranda Pereira _____.

SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____.

SIM () NÃO ()

Suplente: Agapito José de Oliveira França_____.

SIM () NÃO ()